



DESPACHO Nº 101/2018

Regulamento da Prática de Ensino Supervisionada

Cursos de 2º Ciclo que conferem Habilitação Profissional para a Docência - Alteração

Sob proposta do Conselho Coordenador da Prática de Ensino Supervisionada, ouvidos o Conselho Científico, o Conselho Pedagógico e a Direção da Escola de Ciências Sociais, considera-se necessário proceder a ajustes no Regulamento da Prática de Ensino Supervisionada - Cursos de 2º Ciclo que conferem Habilitação Profissional para a Docência, de modo a adaptar o atual regulamento às especificidades, dinâmicas de funcionamento e organização curricular dos respetivos Mestrados da Universidade de Évora que por ele se regem.

Face ao exposto, são alterados o ponto 4 do artigo 6º do Regulamento da Prática de Ensino Supervisionada e o Anexo ao Regulamento que passam a ter a seguinte redação:

«Artigo 6.º

[...]

1. [...]

2. [...]

3. [...]

4. *A inscrição na PES fica condicionada à aprovação em todas as unidades curriculares que pertencem à componente de formação “Didática Específica” e que antecedem a PES, no plano de estudos do respetivo curso (cf. anexo deste Regulamento).*

4.1. Nos casos dos mestrados em Educação Pré-Escolar e Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico, a inscrição nas unidades curriculares de PES também é permitida aos estudantes que tenham em falta 3 ECTS da componente de formação em Didáticas Específicas.

4.2. No caso do Mestrado em Ensino de Música, a inscrição em Prática de Ensino Supervisionada em Ensino Vocacional da Música (PESEVM) também fica condicionada à aprovação prévia nas unidades curriculares Área de Docência I e Área de Docência II, da componente de formação “Área de Docência”.

4.3. No caso do Mestrado em Ensino de Música, a inscrição na unidade curricular PESEVM I é permitida aos estudantes que tenham em falta 12 ECTS da componente de formação “Didática Específica, correspondentes à unidade curricular Didática Específica para o Ensino Vocacional de Música III e 6 ECTS da componente de formação “Área de Docência”, correspondentes à unidade curricular Área de Docência III.

4.4. No Mestrado em Ensino da Música, a inscrição na unidade curricular PESEVM II fica condicionada à aprovação em todas as unidades curriculares de Didática Específica e de Área de Docência prevista no plano de estudos.»

«Anexo

(a que se refere o ponto 4 do Art.º 6º)

Curso		Unidades curriculares da componente de formação “Didáticas Específicas” e “Área de Docência” que se constituem como precedência para a inscrição e frequência de cada unidade curricular de PES	Observações
Mestrado em Educação Pré-Escolar	PES em Creche	Pedagogia da Educação de Infância dos 0 aos 6 Educação e expressões artísticas na infância Jogo e desenvolvimento motor na Infância Aprendizagem da língua materna na infância Conhecimento do mundo na Infância Matemática na Infância	Estudantes podem inscrever-se com 3 ECTS em falta
	PES no Pré-Escolar	Pedagogia da Educação de Infância dos 0 aos 6 Educação e expressões artísticas na infância Jogo e desenvolvimento motor na Infância Aprendizagem da língua materna na infância Conhecimento do mundo na Infância Matemática na Infância Projeto Integrado de Artes, Humanidades, Ciências e Tecnologias	Estudantes podem inscrever-se com 3 ECTS em falta
Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico	PES no 1º Ciclo	Educação e expressões artísticas na infância Jogo e desenvolvimento motor na Infância Didática do Estudo do Meio Didática da Matemática Didática da Língua Materna Projeto Integrado de Artes, Humanidades, Ciências e Tecnologias Pedagogia da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico	Estudantes podem inscrever-se com 3 ECTS em falta
	PES no Pré-Escolar	Educação e expressões artísticas na infância Jogo e desenvolvimento motor na Infância Didática do Estudo do Meio Didática da Matemática Didática da Língua Materna Projeto Integrado de Artes, Humanidades, Ciências e Tecnologias Pedagogia da Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico	Estudantes podem inscrever-se com 3 ECTS em falta
Mestrado em Ensino da Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário		Didática da Educação Física I Didática da Educação Física II	
Mestrado em Ensino de Português e de Língua Estrangeira no 3º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, nas áreas de especialização de Espanhol ou de Francês.		Didática da Língua Portuguesa Didática de Língua Estrangeira Didática de Literaturas de Língua Portuguesa	
Mestrado em Ensino da Informática		Didática da Informática I Didática da Informática II	

Curso		Unidades curriculares da componente de formação “Didáticas Específicas” e “Área de Docência” que se constituem como precedência para a inscrição e frequência de cada unidade curricular de PES	Observações
Mestrado em Ensino da Matemática no 3º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário		Fundamentos de Didática da Matemática Didática da Matemática	
Mestrado em Ensino de Música	PES no Ensino Vocacional de Música I	Didática Específica para o Ensino Vocacional de Música I Didática Específica para o Ensino Vocacional de Música II Área de Docência I Área de Docência II	
	PES no Ensino Vocacional de Música II	Didática Específica para o Ensino Vocacional de Música I Didática Específica para o Ensino Vocacional de Música II Didática Específica para o Ensino Vocacional de Música III Área de Docência I Área de Docência II Área de Docência III	

É alterada no que concerne a Ordem de Serviço nº 12/2016, de 10 de agosto.

Universidade de Évora, 7 de novembro de 2018

A Vice-Reitora



Ausenda de Cáceres Balbino
(por delegação, ao abrigo do n.º 2 do despacho nº 5453/2018,
publicado no DR, 2ª série, nº 105 de 1 junho)